

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL DO SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO
PROJETO DE LEI Nº 3.129-C DE 2008 DO SENADO FEDERAL
(PLS Nº 696/07 na Casa de origem)

Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 3.129-B de 2008 do Senado Federal (PLS Nº 696/07 na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação e dá outras providências, para modificar o traçado da BR-080.

Dê-se ao projeto a seguinte redação:

Altera o Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, para modificar o traçado das rodovias BR-080 e BR-414.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera o Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, para modificar o traçado das rodovias BR-080 e BR-414.

Art. 2º As diretrizes das rodovias BR-080 e BR-414, constantes do item 2.2.2 - Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, integrante do Anexo do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, passam a vigorar com a seguinte descrição:

**"2.2.2 - Relação Descritiva das Rodovias
do Sistema Rodoviário Federal**

.....

BR	PONTOS DE PASSAGEM	Unidades da Federação	Extensão (Km)	Superposição	
				BR	Km
RODOVIAS RADIAIS					
.....
080	Brasília - Uruaçu - São Miguel do Araguaia - Luiz Alves - São José do Xingu - Matupá - Cotriguaçu - Nova União - Colniza - Machadinho D'oeste - Ariquemes (entroncamento com a BR-364) - Buritis - Nova Mamoré - Guajará-Mirim (fronteira com a Bolívia)	DF - GO - MT - RO	3.343	-	-
.....
LIGAÇÕES					
.....
414	Porangatu - Campinaçu Minaçu - Colinas do Sul - Niquelândia - Anápolis	GO	622	-	-
.....

..... " (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado EDUARDO CUNHA
Presidente

Deputado MAURO BENEVIDES
Relator